



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.643, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº
23110.001137/2015-24;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 468, de 25 de fevereiro de 2017,
referente à alteração funcional do pessoal docente. Na promoção de Fernanda
Geraldo Pappen, onde se lê: “25/02/2017”, leia-se “30/12/2016”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

